



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Projeto de Lei nº 252 / 2018

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 02/10/2018 às 10:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**EMENTA: DENOMINA DE
RUA CASSIMIRO ALVES
DE OLIVEIRA. UMA DAS
NOVAS RUAS DO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

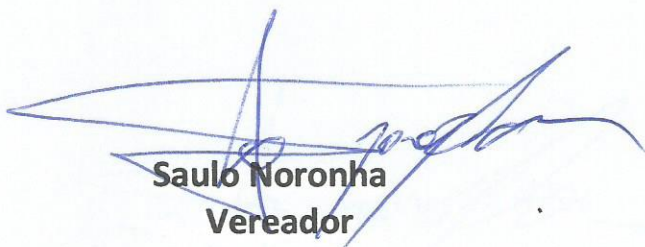
Art. 1º - Fica denominada de rua Cassimiro Alves de Oliveira uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 02 de outubro de 2018.


Saulo Noronha
Vereador



**Senhora Presidente.
Senhores Vereadores,**

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear à memória da Sr.Cassimiro Alves de Oliveira . Falecido 18 de junho de 2018 .

Nascido em 14 de dezembro de 1936 , natural de Piancó PB.

Pai de Francisco Cacimiro de Oliveira (Analista do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba), Vamildo Cacimiro de Oliveira (Médico), Evandro Cacimiro de Oliveira (Engenheiro), Valdir Cacimiro de Oliveira (Advogado), Manoel Cacimiro Neto (Promotor de Justiça), Damião Cacimiro de Oliveira (Tecnico do Tribunal de Justiça da Paraíba).

No ano de 1979, o senhor Cassimiro Alves de Oliveira chegou nesta cidade de Campina Grande com sua família vindo do Sertão da Paraíba, mais precisamente da cidade de Aguiar no Vale do Piancó, e aqui se estabeleceu e viveu até os últimos dias de sua vida.

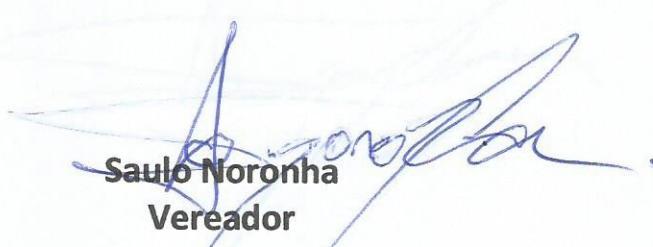
O senhor Cassimiro foi um homem empreendedor que escolheu investir na educação dos seus filhos e conseguiu realizar o seu sonho, pois todos os seus seis filhos concluíram curso superior e hoje exercem os mais variados cargos, legado este que deixou de exemplo a todos aqueles que o conheceram.

Pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade.

Uma perda para a cidade, ainda mais para os que tinham o privilégio da sua companhia.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

O autor.


**Saulo Noronha
Vereador**